PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI Nº 14.133/2021

( ) Processo Licitatório Pregão ( ) Registro de Preços

( ) Processo Licitatório Concorrência **(obras e serviços de engenharia)**

(X) Dispensa

( ) Inexigibilidade

Município de Capão Bonito do Sul/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Necessidade da Administração: aquisição/contratação de empresa de arbitragem para jogos esportivos municipais;
( ) bens
(X) serviços

1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo segue a dotação orçamentária em que deverá ser realizado o Processo Licitatório:

ÓRGÃO 04.004 – SM EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

2.421 - INCENTIVO AO ESPORTE LOCAL
183 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS R$ **59.234,99**

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Informações do material ou serviço a ser adquirido: Contratação de arbitragem para jogos esportivos no Município de Capão Bonito do Sul.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	**Un**	Contratação de empresa para prestação de serviço de Arbitragem, 6ª Copa de Futebol 7, 3ª taça Agrozém a realizar-se dias 26 e 27 de abril de 2025, na cidade de Capão Bonito do Sul. Com avisos prévios da secretaria de esporte sobre horários dos jogos. Incluso árbitros, mesário, transporte.	40	R$169,66	R$6.786,66

02	**un**	Contratação de empresa para pretação de serviço de arbitragem para 10º Campeonato Municipal de Futsal Masculino, a acontecer na sede do município em Capão Bonito do Sul, durante o ano de 2025.	70	R$272,25	R$19.057,50
03	**un**	Contratação de empresa para pretação de serviço de arbitragem para 3º Campeonato Municipal de Futsal Feminino, a acontecer na sede do município em Capão Bonito durante o ano de 2025.	20	R$264,75	R$5.295,00

04	**un**	Contratação de empresa para pretação de serviço de arbitragem para 2º Campeonato Municipal de Futsal das Categorias de Base, a acontecer na sede do município em Capão Bonito do Sul, durante o ano de 2025.	20	R$179,66	R$3.593,33
05	**un**	Contratação de empresa para pretação de serviço de arbitragem para 2º Campeonato Regional de Futsal , a acontecer na sede do município em Capão Bonito do Sul, durante o ano de 2025.	90	R$272,25	R$24.502,50

Valor médio total : R$59.234,99

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tal contratação se fundamenta em razão de demanda por arbitragem dos jogos municipais. A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, conforme estabelecido no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações)**, que permite a dispensa para a **aquisição de bens ou serviços de valor inferior ao limite estabelecido para a modalidade**, desde que atendida a conveniência da contratação

4. JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS APLICADO

O método de pesquisa de preço foi a realização de orçamentos com fornecedores e pesquisas em sites de compras públicas.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos são de atendimento a demanda, bem como o cumprimento ao estabelecido no orçamento, e a pontualidade para iniciar as partidas.

As demais exigências são conforme exigências da administração pública

1	Gasto integra a programa/ação do PAC **Item : ____não _____**	( ) Sim	(X) Não
2	Data limite para efetuar a contratação ou aquisição:	22/04/2025.	
3	Cumprimento de meta prevista na LDO	(x) Sim	( ) Não
4	Local da entrega:	Município de Capão Bonito do Sul, Secretaria de Educação - Centro Poliesportivo Clélio Francisco Ramos – RS, Campo de Futebol anexo à Pista de Atletismo Professor Valdemar Nunes de Oliveira, Sede.	
5	Prazo de entrega:	Durante o ano de 2025	
6	Periodicidade da entrega	Conforme solicitação da S.M.E.C.E.T.	
7	Necessária montagem ou instalação	( ) Sim	(X) Não
8	Natureza	(X) Serviço	( ) Aquisição
9	Possibilidade de armazenagem	( ) Sim	(X) Não

10	Necessidade de assistência técnica	( ) Sim	(X) Não
11	Garantia	(X) Sim	( ) Não
12	Fiscal do Contrato – Miqueias Guadagninn		
13	Gestor do Contrato – Jerry Segalla		
14	Valor médio do custo total: R$ **R$59.234,99**		
15	Foi realizado estudo técnico preliminar	(X) Sim	( ) Não
16	Qual foi a conclusão: De que há a necessidade de contratação de empresa com arbitragem para a realização de partidas esportivas no município de Capão Bonito do Sul durante o ano de 2025.		
17	Forma de pagamento	Até 10 dias após a emissão da NF	
18	Forma de seleção da proposta mais vantajosa.	( ) Menor preço por item ( ) MENOR PREÇO POR LOTE	(X) Menor preço global ( )INEXIGIBILIDADE
19	Estimativa de consumo mensal e anual em anexo		

20	Prazo do Contrato: Durante o ano de 2025.
21	Possibilidade de Prorrogação do Contrato (X) SIM ( ) NÃO
22	Período de Prorrogação: 30 dias
23	Memória de cálculo do preço médio em anexo:
24	Modelo de gestão do contrato: As partidas acontecerão no Ginásio Poliesportivo Clélio Francisco Ramos e no Campo de futebol em anexo à Pista de Atletismo Professor Valdemar de Oliveira Nunes. A empresa será avisada previamente sobre a data de cada partida através da secretaria de esporte, e pelo Conselho Municipal de Esportes.
25	Critério de Medição e Pagamento: O pagamento será após a realização de cada rodada do campeonato, sendo constatada a arbitragem pelo secretário da pasta juntamente com fiscal do contrato.

	Responsabilidade do Departamento de Compras e Licitações
1	Validade da CND:

	Federal:___/___/ ____	Estadual:___/___/____	Municipal:___/___/____
2	Consulta CEIS	( ) Sim	( ) Não
3	Quadro comparativo de Preços e Mapa Descritivo	( ) Sim	( ) Não
4	Parecer Contábil	( ) Sim	( ) Não
5	Parecer Jurídico	( ) Sim	( ) Não
6	Publicação	( ) Sim	( ) Não
7	Ratificação	( ) Sim	( ) Não
8	Homologação	( ) Sim	( ) Não
9	Modalidade	( ) Contrato	( ) Autorização de Fornecimento
10	Publicidade Contrato	( ) Sim	( ) Não

Capão Bonito do Sul/RS , 08 de abril de de 2025.

Aprovo o presente Termo de Referência e determino ao Setor de Compras e Licitações a realização dos atos necessários à aquisição/contratação supracitada.

gov.br Documento assinado digitalmente
JERRY SEGALLA
Data: 15/04/2025 15:30:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jerry Segalla
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo